

Disciplina	Horas lectivas	ECTS	Unidades de crédito	Área científica	Departamento
Tratamentos empiricamente validados das perturbações emocionais (**)	60	12	4	PSI	Educ. e Psic.
Psicoterapia das Fobias Específica e Social					
Psicoterapia da Perturbação de Pânico e Agorafobia					
Psicoterapia da Perturbação Obsessivo-Compulsiva					
Psicoterapia da Ansiedade Generalizada					
Psicoterapia da Perturbação de Stress Pós-Traumático					
Psicoterapia das Perturbações Sexuais					
Psicoterapia das Perturbações Psicossomáticas					
Psicoterapia das Perturbações do Humor					
Psicoterapia das Perturbações Alimentares					
Psicoterapia das Perturbações Psicóticas					
Psicoterapia das Perturbações da Personalidade					
Psicoterapia das Perturbações Relacionadas com Substânc.					
Psicoterapia com Crianças e Adolescentes					
<i>Total</i>	150	30	10		
<b>2.º ano</b>					
Práticas Clínicas com Supervisão		30	10	PSI	Educ. e Psic.
Elaboração de tese de mestrado		30	10	PSI	Educ. e Psic.
<i>Total</i>		60	20		

(\*) Os alunos escolhem umas das disciplinas listadas.

(\*\*) A disciplina divide-se em 13 módulos com a duração de seis horas cada. Os alunos escolhem 10 de entre esses módulos.

**Despacho (extracto) n.º 17 665/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Julho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof. Doutor João Alexandre Ferreira Abel dos Santos Cabral, professor associado, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005.

**Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores João Carlos Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e Rui Manuel Vítor Cortes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 15 de Julho de 2005, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor João Alexandre dos Santos Cabral satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

21 de Julho de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 17 666/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 20 de Julho de 2005:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Humanas e Sociais — Cultura Portuguesa requeridas pelo licenciado em Jornalismo Internacional Alexandre José Parafita Correia:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Pedro Alfonso Ferre da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutora Henriqueta Maria de Almeida Gonçalves, professora associada com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor João David Pinto Correia, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando Alberto Torres Moreira, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Armindo Teixeira Mesquita, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Manuel Rocha Teixeira Baptista, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 2005. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível)*.

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Aviso n.º 7356/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director regional de Educação de Lisboa de 29 de Junho de 2005:

João da Silva Batista, professor efectivo do grupo 28, da Escola Secundária com o 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha Dona Amélia — autorizada a prorrogação da requisição para exercer funções docentes neste Instituto, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

**Aviso n.º 7357/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 14 de Fevereiro de 2005:

Manuel Dinis Santos Raposo — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro neste Instituto, em regime de tempo parcial (50%). O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 1 de Abril de 2005:

Miguel Filipe Pardal Cabrita — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro neste Instituto, em regime substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 23 de Junho de 2005:

Francisco Guilherme Serrano Nunes — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2005, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 28 de Junho de 2005:

Luís Filipe Farias de Sousa Martins — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 21 de Maio de 2005, dia imediato ao da obtenção do registo do grau, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 14 de Julho de 2005:

Luís Francisco dos Santos Gomes de Carvalho e Sérgio Manuel Moço Nunes Mendes, assistentes além do quadro neste Instituto — auto-

rizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2005.

Ana Cristina Narciso Fernandes Costa e Margarida e Sá Vaz Garrido, assistentes além do quadro neste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2005.

José Maria de Lemos Castro Caldas — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar além do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2005.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 17 667/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Junho de 2005:

Elisabete do Nascimento Segurado Soeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 17 668/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Junho de 2005:

João Carlos da Silva Martins — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Despacho n.º 17 669/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Doutora Maria Alice da Silva Pinto — autorizada a equiparação a bolseiro de 23 de Junho a 14 de Agosto de 2005, com dispensa de serviço docente, a fim de colaborar num projecto de investigação do Departamento de Entomologia da Universidade do Texas A&M (EUA).

8 de Julho de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Aviso n.º 7358/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 24 de Junho de 2005, da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o recrutamento de um estagiário com vista a posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, para a área funcional de artes gráficas, no regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 307/87, de 6 de Agosto, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, despacho n.º 5765/2005 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005.

4 — O conteúdo funcional do lugar posto a concurso é genericamente o especificado no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e no regulamento de estágio aprovado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 25 de Maio de 2000.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho:

6.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são, genericamente, as previstas para os funcionários da administração pública central, sendo o vencimento resultante da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, correspondendo ao índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho.

6.2 — O local de trabalho é na cidade de Castelo Branco.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao concurso candidatos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e possuam como habilitações literárias a licenciatura na área de Design Gráfico.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Provas de conhecimentos gerais e específicos, cada uma delas eliminatória de per si;
- c) Entrevista profissional de selecção, caso o júri entenda ser necessária.

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores: habilitações académicas de base, formação profissional, experiência profissional.

8.2 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

8.2.1 — Constitui condição de preferência a experiência no ensino superior.

8.3 — Provas de conhecimentos — visam avaliar o nível dos conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos.

8.3.1 — A prova de conhecimentos gerais a realizar é escrita, de natureza teórica, com a duração de uma hora e trinta minutos, valorizada de 0 a 20 valores e versará os temas constantes do programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

8.3.2 — A prova de conhecimentos específicos a realizar é de natureza prática, com a duração de quatro horas, valorizada de 0 a 20 valores e versará os temas constantes do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 736/2003, do director-geral da Administração Pública e do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 29 de Julho de 2003.

8.3.3 — As provas de conhecimentos são eliminatórias para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores.

8.3.4 — A documentação base essencial à realização das provas de conhecimentos consta do presente aviso.

8.4 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, das provas de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado por estes.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas para a Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registro.

11.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, data de nascimento, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- d) Lugar a que se candidata, indicando o número do aviso e o *Diário da República* onde vem publicado;